

USINA DE CANDIOTA I

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Candiota
Endereço	Estrada Miguel Arlindo Câmara, 4000 - Vila Residencial
Proprietário atual	Eletrobras - GGTEE
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 31/13, de 12/04/2013
Processo de tombamento	1707-1100/94-0
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 122
Data de inscrição no Livro do Tombo	06/12/2013
Publicação no DOE	17/04/2013

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

No período posterior à Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), houve um incremento na produção carbonífera no Estado em decorrência do racionamento de petróleo causado pela guerra. O estímulo ao aumento da produção carbonífera, somado ao projeto de eletrificação de ramais ferroviários, levou ao projeto de construção de uma usina termoeletrica na década de 1950. Desde o século XIX, a exploração do carvão mineral ocorria no território sul-rio-grandense, pois começou em 1855, no atual município de Arroio dos Ratos. Na região onde hoje é Candiota, a mineração começou na década seguinte.

No ano de 1952, após apresentação de relatório de pesquisa geológica na região, um plano de lavra de carvão mineral foi autorizado por meio do Decreto nº 30.569. Durante o mesmo ano, a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (VFRGS) estudava alterar a tração a vapor das locomotivas para um sistema elétrico em alguns trechos da malha ferroviária, incluindo o trajeto de Bagé à estação de Torquato Severo, no município de Dom Pedrito. Como meio de atender às principais cidades na zona da estrada de ferro, o Governo do Estado propôs uma ampliação na capacidade da usina termoeletrica a ser construída pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, responsabilizando-se o Estado pelas linhas de transmissão e subestações.

Em outubro de 1956, foi entregue um dos transformadores da subestação, e as obras do prédio correspondente iniciaram em novembro daquele ano. Mais de cinco anos depois, em dezembro de 1961, ocorreu a inauguração oficial da usina, com a presença do Presidente da República, João Goulart, e do Governador do Estado, Leonel Brizola. A cidade de Bagé passou então a receber energia elétrica proveniente de Candiota I.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre o conjunto edificado e patrimonial da Antiga Usina Termelétrica Candiota I (CTCA I) e seu respectivo terreno com área de 39.162,47 m², localizado na Estrada Miguel Arlindo Câmara, nº 4.000, na Vila Residencial Dario Lassance, em Candiota - RS.

O objeto formal da proteção abrange especificamente:

- O Prédio Principal de Produção (composto pela nave das caldeiras, sala de máquinas/turbinas, salas de comando e apoio);
- O Prédio Administrativo e Oficinas (edificação anexa de apoio técnico e administrativo);
- Os Remanescentes Industriais e de Processo (silos de carvão, tremonhas metálicas, chaminés, silos de cinza, canaletas e estruturas de contenção);
- A Área de Implantação e Relação com o Entorno, resguardando sua articulação espacial com o Arroio Candiota e a Barragem II de acumulação.

A justificativa ampara-se nas cartas internacionais de patrimônio industrial (Carta de Nizhny Tagil) e na Carta de Veneza, estabelecendo a necessidade de perenizar este monumento da engenharia termoelétrica e da história do trabalho no Estado do Rio Grande do Sul

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural diretamente associado ao desenvolvimento socioeconômico e tecnológico da Região da Campanha. A implantação da usina deu origem ao povoamento urbano que culminou na criação do município de Candiota em 1992.
- **Arquitetônico:** Exemplar de arquitetura industrial moderna de meados do século XX, destacando-se pela imponência volumétrica do prédio principal, ritmo das esquadrias metálicas basculantes, iluminação superior por shed e composição do bloco administrativo.
- **Técnico-construtivo:** testemunho da engenharia termoelétrica da década de 1950 (tecnologia Alsthom/França), evidenciado na estrutura monumental de
- concreto armado, pilares, lajes, silos de carvão e infraestrutura hidráulica de captação no Arroio Candiota
- **Urbano/paisagístico:** elemento estruturante da silhueta urbana e marco geográfico de Candiota, integrado à paisagem natural do Arroio Candiota, à barragem de acumulação e ao relevo da região carbonífera.
- **Social e cultural:** estreita ligação com a memória das lutas e do cotidiano das famílias de trabalhadores mineradores e eletricitários. Destinação formal para reuso cultural e educacional como Centro Cultural Multiuso e espaço de formação técnica.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- Manutenção da volumetria, gabarito e integridade arquitetônica do Prédio Principal da Usina e do Prédio Administrativo;
- Preservação das fachadas, ritmo das aberturas e conservação/restauro das esquadrias metálicas originais do tipo basculante;

- Conservação das estruturas industriais remanescentes internas e externas (silos metálicos/concreto de carvão, estruturas de elevação e moagem);
- Manutenção do padrão espacial dos grandes vãos internos para viabilizar a adaptação funcional em auditórios, salas de exposição e salas de aula sem descaracterização estrutural;
- Preservação da relação espacial e integração paisagística com o leito do Arroio Candiota e a Barragem II.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

- Fixação de zona de amortecimento e preservação do entorno em raio de 200 metros a partir do perímetro edificado do complexo da usina (conforme diretrizes técnicas do IPHAE);
- Controle de gabaritos, densidade e novas edificações no entorno imediato para garantir a dominância visual e a integridade da paisagem histórica e ambiental do Arroio Candiota.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Usina de Candiota I deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 1707-1100/94-0 e demais documentos oficiais de proteção da Usina de Candiota I, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 31/13), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.